INDICAÇÃO Nº 68/2017
Data: 23 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, crie um ponto de ônibus e instale um abrigo coberto em local situado na Rua Cabral, nas proximidades da esquina com a Rua Belém, no Bairro Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a criação de um ponto ônibus e a instalação de um abrigo coberto em local situado na Rua Cabral, nas proximidades da esquina com a Rua Belém, no Bairro Recanto Feliz.

Vários munícipes procuraram os Vereadores que abaixo subscreverem para manifestar o pedido de realização desta melhoria, já que o ponto de ônibus mais próximo fica localizado há centenas de metros, o que gera inúmeros transtornos, especialmente para os idosos e estudantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do setor competente do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador